

Edital UFRJ nº 197, de 14 de fevereiro de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Didática

Setor / Área: Didática e Prática de Ensino de Química

Código da Opção de Vaga: PSS-025

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

A admissibilidade será conferida conforme os parâmetros a seguir:

- a) Graduação em Licenciatura em Química.
- c) Especialização ou diploma de Mestrado ou Doutorado ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Educação, Ensino de Química ou em áreas afins.

A pontuação de currículos será aferida conforme critérios aprovados na Congregação da Faculdade de Educação, em 13 de dezembro de 2022, e discriminados abaixo:

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRUPO 2 - HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

(peso 1 para ambos os grupos)

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TÍTULOS

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Doutorado	10,0	10,0		
Mestrado	8,0	8,0		
Créditos concluídos no Mestrado	7,0	7,0		
Especialização lato sensu	7,0	7,0		
NOTA (0 a 10)				

GRUPO 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Comunicação, palestra ou conferência em eventos científicos (presencial ou remota)	0,5	3,0		
Pós-doutorado concluído	2,0	2,0		

Coordenação-organização de eventos acadêmicos e de extensão	0,5 (por atividade)	2,0		
Membro de comitê editorial de periódico científico	0,5 (por semestre)	2,0		
Parecerista de periódico científico	0,25 (por parecer)	2,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
Livro autoral na área do concurso	4,0	8,0		
Livro autoral em áreas afins	2,0	4,0		
Livro didático / divulgação científica	3,0	6,0		
Organização de coletânea	2,0	4,0		
Capítulos de livros acadêmicos	1,5	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática na área do concurso	3,0	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática em áreas afins	1,5	6,0		
Resenhas e verbetes	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de congressos	0,5	4,0		
Textos em jornais de notícias /revistas e/ou entrevistas e/ou pod cast na área do concurso	0,25	1,0		
Resumo em anais de congressos	0,25	2,0		
Tradução de livro	3,0	6,0		
Tradução de artigos e capítulos	2,0	6,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
NOTA (0 a 10)				

PONTUAÇÃO FINAL

	Nota (0 a 10)	total
Grupo 1 (Formação acadêmica / títulos)		
Grupo 2 (Atividades de pesquisa / extensão / Produção intelectual)		
NOTA FINAL (/2)		

OS CANDIDATOS QUE, NA ANÁLISE DE CURRÍCULO, OBTIVEREM MÉDIA INFERIOR A 6 (SEIS) ESTARÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

A documentação comprobatória do currículo deve ser enviada em 2 (dois) arquivos, 1 (um) arquivo claramente nomeado para cada grupo informado acima.

II. Cronograma de realização das etapas

Período de inscrições	27 de fevereiro a 3 de março de 2023
Resultado da homologação das inscrições	9 de março de 2023
Resultado da análise de currículo	14 de março de 2023, às 18h
Prova escrita	15 de março de 2023, às 14h
Resultado da prova escrita	16 de março de 2023, às 8h
Sorteio do ponto da prova didática	16 de março de 2023, às 8h 30 min
Prova Didática	17 de março de 2023, às 8h 30 min
Resultado da Prova Didática	20 de março de 2023, às 17h

Prova escrita: A prova escrita, de caráter eliminatório, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especificamente para a seleção, será realizada de forma presencial, **na sala 241 da Faculdade de Educação**, e constará de questões sobre um tema sorteado no momento de sua aplicação, observado o programa de pontos disposto no item IV destas normas complementares, com duração total de 3 horas.

Prova didática: Será realizada de forma presencial, **na sala 241 da Faculdade de Educação**, a partir de um ponto geral sorteado com antecedência mínima de 24 horas em relação à primeira aula do primeiro candidato. Todos os candidatos aprovados para esta segunda etapa precisam estar presentes durante o sorteio. A ordem de realização da prova será definida por sorteio, também com no mínimo 24 horas de antecedência. A aula terá duração de 20 minutos.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto) Presencial.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Para ambas as provas será sorteado um ponto da relação abaixo. O ponto sorteado na prova escrita será excluído do sorteio de ponto da prova didática.

1. Tendências e perspectivas do Ensino de Química em todos os níveis da Educação Básica.
2. Conhecimento e linguagem no ensino de Química.

3. Planejamento de ensino em Química: seleção de conteúdos e métodos.
4. Dimensões da avaliação do ensino de Química
5. Materiais didáticos, tecnologias de informação e comunicação e o ensino de Química.
6. Diferença, diversidade e inclusão no ensino de Química.
7. Currículo, disciplinas e integração curricular no ensino de Química.
8. O papel da experimentação no Ensino de Química.
9. Teoria e prática na formação de professores de Química.
10. O estágio supervisionado na formação inicial do professor de Química.

V. Referências Bibliográficas

Não há indicação de referências.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas didática e prova de aula, expressa com uma casa decimal, com cada uma das provas possuindo peso 1.

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Prof. Dr. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira (EDD/FE/UFRJ)

Profa. Dr^a. Juliana Marsico Correia da Silva (EDD/FE/UFRJ)

Profa. Dr^a. Rozana Gomes de Abreu (Cap/UFRJ)

Suplentes:

Profa. Dr^a. Michelle Carreirão Gonçalves (EDD/FE/UFRJ)

Prof. Dr^a. Isabel Victória Corrêa Van Der Ley Lima (Cap/UFRJ)